

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.730-B, DE 2005

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARANATA a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guamaré, Estado do Rio Grande do Norte.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 580, de 5 de novembro de 2003, que autoriza a Associação Comunitária Maranata a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guamaré, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

Deputado ANTONIO CARLOS BISCAIA
Presidente

Deputado MENDES RIBEIRO FILHO
Relator